

EXM^o SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES

RECEBEMOS

Em 13 / 02 / 91

MOÇÃO Nº 003/91.


Rosana de Fátima R. dos Santos
SECRETÁRIA DA MESA

4918XX

O Vereador infra assinado, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, usando das atribuições que lhes são conferidas, vem, na forma do art. 175 do Regimento, uma vez ouvido o Plenário, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO** aos integrantes do Bloco do Azulão, pela merecedora conquista de campeão do desfile de blocos de 1991 do Carnaval de Afonso Cláudio/ES.

Outrossim, requer ainda o Vereador, que após a decisão desta Augusta Casa, seja dado conhecimento do desprezioso requerimento a todos os componentes do Bloco do Azulão, através do Sr. Paulo Coutinho Petronetto, nesta Cidade.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
AFONSO CLÁUDIO, 13 DE FEVEREIRO DE 1991


CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA
VEREADOR

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 20 / 02 / 91


Presidente